



Sucupira do Riachão (MA), 11 de abril de 2023

OFÍCIO SECAP Nº 005/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, a **Lei nº 137/2023**, devidamente sancionada pelo prefeito municipal Walterlins Rodrigues de Azevedo, conforme as Leis vigentes, para registro nessa Augusta Casa.

2. Por oportuno, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
José Artur Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sucupira do Riachão - MA

*Recebido
11/04/2023
M. Reis*



Sucupira do Riachão (MA), 11 de abril de 2023

Lei Nº 137/2023

“Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha para “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art.1º Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha, localizada na Zona Rural (Povoado Morro Vermelho) deste município, passa a denominar - se “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”.

Parágrafo único: Após aprovado e Sancionado o projeto em epígrafe, a Câmara Municipal junto com o poder Executivo legalmente deverá informar a Secretaria Municipal de Educação, com o projeto anexado, para que a mesma tome as medidas cabíveis.

Art. 2º O Cartório Eleitoral deverá ser informado da mudança de nome, uma vez que a Escola é um grande local de votação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que “**Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha para “Unidade Integrada Professora Leonita da Silva e Silva”**”, e dá outras providências, no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 137/2023 aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Sucupira do Riachão (MA) 11 de abril de 2023

Walterlins Rodrigues de Azevedo

Prefeito Municipal